

Ofício nº 171/2018 – Presidência

Cascavel, 14 de março de 2018.

Ao Senhor  
**Luciano Braga Côrtes**  
Procuradoria Geral do Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 173/2018 – Vereador Fernando Hallberg

Senhor Procurador,

Remissivo à indicação retrocitada, **para construção de calçadas nos próprios públicos municipais, localizados na Rua Jacarezinho, no Periolo**, informamos que este serviço não consta do rol de competências desta Companhia.

Desta forma, devolvemos-lhe a indicação para outro encaminhamento.

Atenciosamente,

*Alcir Benício*  
**Alcir Pelissaro**  
Presidente